



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1004, 09 DE JUNHO DE 2025.

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
– REGULARIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE
— SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
PREVENÇÃO E MOBILIDADE URBANA.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, seja apagada o restante da pintura da faixa de pedestre que ficava próximo ao INSS.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo chamar atenção para a necessidade de correção da sinalização de faixa de pedestre no trecho localizado na curva após o Trailer do Gil, na entrada da Avenida Queiroz Júnior, proximidades do estacionamento do INSS.

Anteriormente, existia uma faixa de pedestres nesse local, porém ela foi substituída por uma nova faixa, posicionada mais adiante, em frente ao Edifício Dácio Niquini, nº 203.

Apesar de quase apagada, a antiga faixa ainda é parcialmente visível e continua induzindo pedestres a atravessarem nesse ponto inadequado, o que representa risco tanto para quem atravessa quanto para os motoristas que trafegam pela referida via. A permanência desses vestígios causa confusão, comprometendo a segurança dos transeuntes.

Diante disso, é fundamental que a antiga sinalização seja completamente removida, para garantir que os pedestres utilizem a faixa mais recente e devidamente posicionada.

Sala de reuniões, 09 de junho de 2025.

Anderson Martins da
Conceicao:05815667692

Assinado de forma digital por Anderson Martins da
Conceicao:05815667692

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO
EM 09/06/25
Anderson
PRESIDENTE